

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho conjunto n.º 142/2005. — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no cumprimento do referido no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 288/2000, de 13 de Novembro, é aprovado o programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e acesso na carreira de especialista de informática do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência da República, constantes do anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

11 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Administrativo da Presidência da República, *João José de Sousa Bonifácio Serra*. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Maria Ermelinda Carrachás*.

ANEXO

Programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira de especialista de informática, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Apoio a utilizadores;
Análise de sistemas;
Planeamento, organização e gestão de sistemas de informação;
Privacidade, segurança de sistemas informáticos;
Noções de privacidade e segurança da informação;
Planeamento, instalação e manutenção de infra-estruturas de rede;
Aquisição e locação de bens e serviços de informática;
Controlo e avaliação de sistemas informáticos;
Manutenção de aplicações;
Bases de dados;
Sistemas de gestão de bases de dados;
Linguagens e metodologias de programação;
Administração de redes de comunicação e Internet;
Conhecimentos de sistemas operativos;
Noções de gestão de projectos informáticos;
Administração de *sites*;
Administração de sistemas de correio electrónico.

A pormenorização e delimitação dos temas e matérias constarão dos respectivos avisos de abertura do concurso.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro

Louvor n.º 108/2005. — *Louvor de mérito jornalístico e empresarial da comunicação social regional e local.* — Na qualidade de proprietário dos jornais associados ao *Diário de Coimbra*, o engenheiro Adriano Lucas tem desenvolvido um relevante trabalho que dignifica não só a actividade jornalística de âmbito regional e local como também a população residente na região do Centro, em geral, e de Coimbra, em particular. Para os mais atentos à evolução dos meios de comunicação social regionais e locais e ao trabalho desenvolvido pelo engenheiro Adriano Lucas, não será difícil compreender a justificação da atribuição formal deste reconhecimento público.

Por entender que a comunicação social regional e local pode e deve desempenhar um papel chave na construção de uma sociedade mais plural e culta, e pelo contributo que os jornais associados ao *Diário de Coimbra* têm dado como agentes promotores da cultura, desenvolvimento e coesão da população da região Centro, o engenheiro Adriano Lucas é credor de um reconhecimento público com que entendo distingui-lo com o diploma de louvor de mérito jornalístico e empresarial da comunicação social regional e local.

14 de Janeiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro, *Feliciano José Barreiras Duarte*.

Louvor n.º 109/2005. — *Louvor de mérito jornalístico e empresarial da comunicação social regional e local.* — Por entender que a comunicação social regional e local pode e deve desempenhar um papel chave na construção de uma sociedade mais plural e culta, e pelo contributo que a imprensa regional e local tem dado como agente promotor da cultura, desenvolvimento e coesão da população a nível regional e local, os jornais *A Voz de Azeméis*, *Correio de Azeméis*, *O Comércio de Gaia*, *Semanário A Voz de Trás os Montes*, *Soberania*

do Povo, *Notícias de Paços de Brandão*, *O Ilhavense*, *O Jornal de Vieira*, *Notícias de Mirandela*, *O Varzeense*, *A Ordem*, *O Progresso de Paredes*, *O Comércio da Póvoa do Varzim*, *O Comércio do Porto*, *Aurora do Lima*, *O Cerveira Nova*, *O Valenciano*, *O Vianense*, *O Povo da Barca* e *Notícias de Arcos* são credores de um reconhecimento público com que entendo distingui-los com o diploma de louvor de mérito jornalístico e empresarial da comunicação social regional e local.

14 de Janeiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro, *Feliciano José Barreiras Duarte*.

Louvor n.º 110/2005. — *Louvor de mérito jornalístico e empresarial da comunicação social regional e local.* — Na qualidade de proprietário do jornal *Aurora do Lima*, Aurélio de Sousa tem desenvolvido um relevante trabalho que dignifica não só a actividade jornalística de âmbito regional e local como também a população residente na região.

Para os mais atentos à evolução dos meios de comunicação social regionais e locais e ao trabalho desenvolvido por Aurélio de Sousa não será difícil compreender a justificação da atribuição formal deste reconhecimento público.

Por entender que a comunicação social regional e local pode e deve desempenhar um papel chave na construção de uma sociedade mais plural e culta, e pelo contributo que o *Aurora do Lima* tem dado como agente promotor da cultura, desenvolvimento e coesão da população da região, Aurélio de Sousa é credor de um reconhecimento público com que entendo distingui-lo com o diploma de louvor e mérito jornalístico e empresarial da comunicação social regional e local.

14 de Janeiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro, *Feliciano José Barreiras Duarte*.

Louvor n.º 111/2005. — *Louvor de mérito jornalístico e empresarial da comunicação social regional e local.* — Na qualidade de ex-colaborador e fundador de vários jornais regionais, Barroso da Fonte tem desenvolvido um relevante trabalho que dignifica não só a actividade jornalística de âmbito regional e local como também a população residente na região.

Para os mais atentos à evolução dos meios de comunicação social regionais e locais e ao trabalho desenvolvido por Barroso da Fonte não será difícil compreender a justificação da atribuição formal deste reconhecimento público.

Por entender que a comunicação social regional e local pode e deve desempenhar um papel chave na construção de uma sociedade mais plural e culta, Barroso da Fonte é credor de um reconhecimento público com que entendo distingui-lo com o diploma de louvor e mérito jornalístico e empresarial da comunicação social regional e local.

14 de Janeiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro, *Feliciano José Barreiras Duarte*.

Louvor n.º 112/2005. — *Louvor de mérito jornalístico e empresarial da comunicação social regional e local.* — Por entender que a comunicação social regional e local pode e deve desempenhar um papel chave na construção de uma sociedade mais plural e culta, e pelo contributo que a imprensa regional e local tem dado como agente promotor da cultura, desenvolvimento e coesão da população a nível regional e local, os jornais *A Comarca da Sertão*, *Jornal do Fundão*, *Notícias da Covilhã*, *Reconquista*, *A Comarca de Arganil*, *O Figueirense*, *O Varzeense*, *O Trevim*, *Notícias de Gouveia*, *A Voz de Alcobaça*, *A Voz do Mar*, *Notícias do Bombarral*, *Gazeta das Caldas*, *Jornal da Marinha Grande*, *O Alcoa*, *Região de Leiria*, *Cidade de Tomar*, *Jornal de Abrantes*, *O Almonda*, *O Povo do Cartaxo*, *Nova Aliança*, *O Almeirino*, *Miradouro*, *Notícias de Vouzela*, *Folha de Tondela*, *O Portomosense*, *O Mensageiro*, *O Jornal de Leiria*, *Serras de Ansião*, *Comarca*, *A Guarda*, *Voz de Serpim*, *Jornal de Arganil*, *Jornal Boa Nova*, *Figueirense*, *Voz da Figueira*, *O Dever*, *O Tabuense*, *Diário de Coimbra*, *Despertar*, *Correio do Ribatejo*, *Notícias de Ourém*, *Ourém e o Seu Concelho*, *O Sorraia* e *O Entroncamento* são credores de um reconhecimento público com que entendo distingui-los com o diploma de louvor de mérito jornalístico e empresarial da comunicação social regional e local.

14 de Janeiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro, *Feliciano José Barreiras Duarte*.

Louvor n.º 113/2005. — *Louvor de mérito jornalístico e empresarial da comunicação social regional e local.* — Por entender que a comunicação social regional e local pode e deve desempenhar um papel chave na construção de uma sociedade mais plural e culta, e pelo contributo que a imprensa regional e local tem dado como agente promotor da cultura, desenvolvimento e coesão da população a nível regional e local, os jornais *Alvorada*, *Badaladas*, *Jornal da Amadora*,